(https://www.instagram.com/cmparademinas/)
(https://www.instagram.com/cmparademinas/)
(https://www.instagram.com/cmparademinas/)
(https://www.instagram.com/cmparademinas/)



Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

(https://www.instagram.com/cmparademinas/)(index.php)

SAPL

Lei Ordinária nº 2.783, de 18 de novembro de 1991

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu em nome do povo

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Pará de Minas autorizada a abrir um Crédito Es 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) para dar prosseguimento ás obras de m prédio "JUSCELINO KUBSTICHEK DE OLIVEIRA", para funcionamento do Centro de Ap Pará de Minas - CIEF.

Art. 2º. Para constituir recurso á abertura do Crédito Especial mencionado no artigo Municipal de Pará de Minas autorizada a cancelar a parcela de CR$ 18.000.000,00 (de dotações do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º. A vigência desta Lei retroagem a 10 de outubro de 1991.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário, Esta lei entrará em vigor na data de s

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 18 de novembro d

= JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA =
PREFEITO MUNICIPAL

= HORÁCIO DANTAS DUARTE =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LINKS ÚTEIS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (?op=transparencia)

PORTAL DO SERVIDOR (https://service-login.cloud.betha.com.br/servicelogin/login.faces?app=1c8315b6-1fb9-4a4c-b545-9f585d9fbd10&continue=dUt3pl7deSJzrBbCvkMwwMUvA3J8ZOFFG3ahEeF7Fga_6DvE7GN_NSkUXIAK6FGOUshZJw6JeOiL93R822YiPVWkALApRq0a5B2Dj2m3iaKoKCekDkxvjgWvgu3RhoCJib-YpriWKY0yKN5rzRF2lqbzADvg6OB32v5KCPi29qWLyWcywj0bSTy1AJ_dJ6opmxUxPiN8jkA_WgzHo2WeMeeIMU86o6iGSycdNeeqqGn6oyQos01y1AhyhX8bnFy2JlX2wl7wd5C9oZaJJ70--CyUsyevRV2CQ7P9YM8PBjDt6W6NfsbGmB8P7EsAD40fAP2MNCs3TIVjf87mrVUBYQhiQWqz_ycrWOnRIBtHjEhqzKLabnXptEIl-QyGu_T4ICAwU1YEIw_hAQ5z-oeIEfw_gpQ34XbS7DXL_2us1-Joiw_XReYTc88JjhH3k1BZFjGe-LlV58fKmKSlbFZi4WcGhnrBbF9TPE_168lOz-AmY8dBjtrpqpTAsMZn91EbJ0Wd)

WEBMAIL (https://accounts.google.com/ServiceLogin?service=mail&passive=true&rm=false&continue=https://mail.google.com/mail/&ss=1&scc=1&ltmpl=default&ltmplcache=2&er

CONTATO (?op=endereco)

LOGIN (app-home/)

ENDEREÇO

Endereço:
Avenida Presidente Vargas - 1935
Senador Valadares - Pará de Minas - MG
CEP: 35661-044

Telefone: (37) 3237-6000
Email: contato@parademinas.mg.leg.br (mailto:contato@yparademinas.mg.leg.br)

REDES SOCIAIS

 (https://www.facebook.com/cmparademinas/)

 (https://www.youtube.com/channel/UCFx1zFTGupHBDLWuxyZkTQA)

 (https://www.instagram.com/cmparademinas/)